

AO EXPEDIENTE DO DIA
15 de 05 de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



REQUERIMENTO Nº 9111 /2018.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Moção de Aplaosos ao Delegado da Polícia Civil da Paraíba, Pedro Ivo Soares Bezerra, pelo brilhante trabalho prestado à sociedade paraibana e pela contribuição junto à Polícia Civil no tocante à segurança Pública.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja concedida Moção de Aplaosos ao Delegado da Polícia Civil da Paraíba, Pedro Ivo Soares Bezerra, pelo brilhante trabalho prestado à sociedade paraibana e pela contribuição junto à Polícia Civil no tocante à segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

Pedro Ivo Soares Bezerra é jornalista e Delegado de Polícia Civil da Paraíba. Esse cargo lhe garante uma vasta atuação e destaque no âmbito da segurança Pública do nosso Estado.

Iniciou os primeiros passos jurídicos em 2003, na graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, aonde veio a se tornar bacharel em Direito em 2007. Tornou-se mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Paraíba em 2011 e especialista em Prática Judicante pela Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba e Universidade Estadual da Paraíba (ESMA-PB), em 2008. Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba em 2014 e especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Universidade Estadual da Paraíba no ano de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



Além disso, participou do Aperfeiçoamento em Curso de Formação de Delegado de Polícia entre os anos de 2010 e 2011, pela Academia de Polícia Civil da Paraíba.¹

Atualmente é Delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba e foi o titular, desde 02 de dezembro de 2013, do Núcleo de Homicídios do Município de Bayeux/PB. Sob o comando do núcleo, foi responsável por todas as investigações de homicídios (tentados e consumados) que ocorreram na região territorial do Município.

No período em que assumiu o Núcleo de Homicídios da cidade de Bayeux/PB, o município apresentava uma das maiores taxas de crimes violentos letais intencionais (CVLIs). Em 2012 foram cerca de 50 CVLIs. Segundo dados, em 2016, sob o comando do Delegado Pedro Ivo, na cidade de Bayeux/PB, foram elucidados 58% dos casos de CVLIs. Assim, reduziu-se, à época, 14% dos homicídios ocorridos naquela região. No ano passado, em 2017, foram apenas 23 ocorrências dessa natureza na região, o que representou uma redução de mais de 50% casos de crimes violentos letais intencionais. Esses dados só corroboram com a eficiência e excelente atuação do núcleo, sob o comando do delegado Pedro Ivo. Bayeux/PB hoje possui taxa de CVLI inferior à média nacional, à média do Nordeste e da Paraíba.

Atualmente, o delegado irá assumir uma nova missão, a convite do Secretário de Segurança e do Delegado-Geral da Polícia Civil. Vai ocupar o cargo de Delegado Seccional na 13ª Delegacia Seccional, com sede no Município de Picuí/PB. Serão 12 municípios na circunscrição da área em que o delegado irá atuar.

Seu competente trabalho garante à população um direito fundamental, que é amparado na constituição Federal, no art. 6º, qual seja à segurança.

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

¹ Fonte: www.escavador.com. Acesso em 10/05/2018.



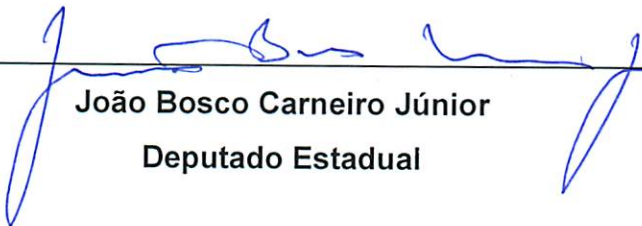
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



Segurança é o direito fundamental, predominantemente difuso, que os cidadãos e a sociedade possuem de sentirem-se protegidos, interna e externamente, em decorrência das políticas públicas de segurança pública praticada pelo Estado e da prestação adequada, eficiente e eficaz do serviço público de segurança pública.²

Portanto, solicito a meus pares a aprovação desta Moção de Aplauso ao Delegado da Polícia Civil da Paraíba, Pedro Ivo Soares Bezerra, pelo brilhante trabalho prestado à sociedade paraibana e pela contribuição junto à Polícia Civil no tocante à segurança Pública

João Pessoa, 10 de maio de 2018.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

² Direito Fundamental à Segurança Pública. Por Adelson Joaquim de Souza. Disponível em: http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15754. Acesso: 10/05/2018.